



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

RESOLUÇÃO Nº 568/2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu:

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou, e eu, em consonância com o disposto no Art. 36, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Igarassu, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os Vereadores da Câmara Municipal de Igarassu quando viajarem em missão oficial para representar o Poder Legislativo de Igarassu em outros Municípios do Estado de Pernambuco ou em outros Estados da Federação, perceberão diárias para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação.

Parágrafo Primeiro – Quando a viagem em missão oficial para representar o Poder Legislativo Municipal ocorrer para outros Municípios do Estado de Pernambuco, a diária será de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

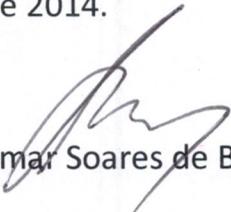
Parágrafo Segundo – Quando a viagem em missão oficial para representar o Poder Legislativo Municipal ocorrer para outros Estados da Federação, a diária será de R\$ 832,50 (oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. As despesas decorrentes de transporte aéreo ou terrestre de ida e volta, do Município de Igarassu até o local do evento onde os Vereadores ou funcionários representarão a Câmara Municipal de Igarassu e as despesas de inscrições do evento, serão pagas pelo Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário e em especial a Resolução 560, de 01 de dezembro de 2005.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, em 19 de março de 2014.


Ademar Soares de Barros

Presidente